

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em atendimento à Resolução CVM 21/50
27 de março de 2024.



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	4
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	6
3.	RECURSOS HUMANOS	8
4.	AUDITORES	9
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA	10
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	10
7.	GRUPO ECONÔMICO	16
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	18
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	24
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	25
11.	CONTINGÊNCIAS	26
12.	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO	27
	APPENDIX	30



Em atendimento à Resolução CVM 21/50

27 de março de 2024.

Razão Social: TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Site: funds-tmf-group.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Fernando Taminato

Diretor responsável pela administração fiduciária, suitability e distribuição de quotas de fundos administrados pela TMF Fundos
CPF: 176.179.558-98

Felipe de Freitas Bonecker

Diretor responsável pela Gestão de Recursos
CPF: 223.662.228-74

Christiano Jonasson

Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos e controles internos da Resolução 21/2021.
CPF: 344.370.278-33

1.1 DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS



CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E e Resolução CVM 21

Os diretores acima mencionados no item 1 declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2024.

Christiano Jonasson
Diretor de Compliance

Fernando Taminato
Diretor de Administração Fiduciária

Felipe de Freitas Bönecker
Diretor de Gestão de Recursos



2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A instituição iniciou suas atividades de administração fiduciária e gestão de recursos em 2014 com a denominação de "Paraty Capital". Em 2022, houve o ingresso da sócia TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – TMF a qual recebeu por meio de cessão e transferência 100% (cem por cento) das cotas de sua propriedade e nomeou um novo Diretor Executivo. A TMF incorporou todos os fundos sob administração e gestão da Paraty Capital.

Ainda em 2022, houve a alteração da razão social de Paraty Capital para TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA – TMF FUNDOS, bem como houve também a alteração do endereço para Rua dos Pinheiros, 870 – andares 22º e 23º - conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Edifício Torre 2000, Pinheiros, Cep: 05422-001 e a inclusão de mais um Diretor designado para a Gestão de Negócios, desenvolvimento e implantação de estratégias de crescimento.

No decorrer do ano de 2022 o volume do patrimônio administrado teve aumento considerando o crescimento da empresa, bem como ocorreram investimentos consideráveis em recursos humano, físicos e sistêmicos.

A TMF FUNDOS é credenciada perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e aderente aos seguintes normas de autorregulação editados pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA: (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) Código para o Programa de Certificação Continuada; (iii) Código de Ética; e (iv) Código dos Processos da Regulamentação e Melhores Práticas.

Atualmente, a TMF FUNDOS atua como administradora fiduciária e gestora discricionária de fundos de investimento em participações em que exclusivamente os clientes são da iniciativa privada e grandes investidores estrangeiros.

Todas as informações a respeito da TMF FUNDOS, descritivos de seus produtos, normas internas, regulamento dos fundos e informações relevantes podem ser encontradas no site da instituição: <http://funds-tmf-group.com.br/>.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em complemento aos principais eventos societários descritos acima no histórico da empresa, em 10 de janeiro de 2022, os sócios representando a totalidade do capital da Paraty Capital cederam e transferiram 100% (cem por cento) das quotas da sociedade à TMF Brasil Administração e Participações Ltda., que se tornou, a partir de então, única sócia e controladora da Paraty Capital.

b. escopo de atividades

A atividade permanece como administração fiduciária e gestão de recursos. Não houve mudança em relação às atividades desempenhadas pela TMF nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

Historicamente, temos os seguintes eventos relevantes quando tratamos de recursos humanos:

- No início das atividades como TMF Fundos, alguns serviços administrativos da TMF não relacionados a atividade core de administração e gestão de fundos passaram a ser compartilhados, observando as regras de segregação de informações e conflito de interesses.
- Em 2022 todas as áreas da TMF Fundos sofreram aumento de quadro, considerando o crescimento da empresa em fundos sob administração e gestão. As principais áreas com aumento de quadro foram a área Operacional (Cadastro, Passivo e Administração de fundos), Gestão, Precificação, Estruturação de Produtos e Compliance. Neste ano foi criada a estrutura segregada e independente de Compliance com a contratação de uma nova Diretora de Compliance com foco e atenção exclusiva a área.
- No que se refere ao corpo executivo da instituição, a TMF Fundos passou por algumas eleições de diretores no último ano, tendo destaque as seguintes mudanças: (i) em 01/2022 a TMF fundos efetuou a nomeação do Diretor Executivo; e (ii) em 04/2022, a TMF Fundos efetuou a nomeação de um Diretor de Gestão de Negócios, desenvolvimento e implantação de estratégias de crescimento.

Com relação aos recursos computacionais, a TMF FUNDOS adotou ferramentas locais e globais, sendo:

- O MyIT, uma ferramenta global que contempla abertura de chamados para solicitações sobre Hardware, Software, Rede, Servidores, Telefonia, Acesso a Rede, E-mail e Teams. O usuário pode fazer a abertura de chamado via MyIT ou usar também a ferramenta DJ, um chatbot, que ajuda a fazer a abertura de chamados dos itens que o MyIT contempla e resolve problemas de baixa complexidade de forma automática, como por exemplo: Inclusão de usuário para acesso a lista de distribuição de e-mail ou inclusão de aviso de fora de escritório. E temos também a ferramenta local para abertura de chamados, chamada HelpME.
- Contamos também o com o PortalHRP, que é uma plataforma que os funcionários da empresa podem conferir o Demonstrativo de pagamento, checar informações sobre férias entre outros. Há também o Premium, local onde pode ser solicitado reembolsos e o próprio HelpME, portal em que é possível abrir chamados para as áreas de suporte de aplicações locais do Brasil, como: Protheus, SAP, DataPrimer, entre outros. Ainda na linha relacionado a Recursos Humanos contamos com o Pmovei, o qual os funcionários registram horário de entrada e saída, bem como possíveis justificativas de ausência com supervisão do gestor imediato.
- Para a gestão de Políticas, Procedimentos e Manuais a TMF possui uma plataforma Global, a qual são armazenados todos os documentos globais que servem de diretrizes e norteiam as principais atividades da TMF e podem ser acessados por todos os colaboradores a qualquer momento. Para uso da TMF Fundos no que tange as Políticas, Procedimentos e Manuais locais a ferramenta utilizada para gestão e publicidade destes normativos, é o COMPLIASSET, que também possui demais funcionalidades para Governança, Gestão de Compliance e Controles Internos.
- No que se refere as atividades de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, utilizamos a ferramenta UpLexus (nacional) e RiskScreen (internacional).
- No âmbito Operacional utilizamos o Sistema Sinquia para a conferência de cotas no âmbito da atividade diária de monitoramento das carteiras dos fundos de investimento. Esse processo viabilizou a automação da atividade de conciliação das movimentações realizadas pelo custodiante com as ordens comandadas no dia anterior. Para as atividades de Cadastro de investidores e cotistas utilizamos a ferramenta Ability.



Além disso, a TMF FUNDOS procura manter seus sistemas e demais recursos computacionais sempre atualizados acompanhando as tecnologias disponíveis no mercado, observando critérios de performance, segurança e de obsolescência, mantendo desta forma sua estrutura tecnológica adequada frente as suas operações e necessidades. No que se refere aos temas de Segurança Cibernética e Segurança da Informação, ambos estão sendo acompanhados e implementados sempre em linha com as necessidades de mercado e regulatórias pela equipe de Segurança da TMF Brasil.

d. regras, políticas e controles internos

Nos últimos 5 (cinco) anos, as políticas, procedimentos e controles internos passaram por mudanças motivadas principalmente pelos seguintes fatores: (i) revisões periódicas dos processos; (ii) atualizações motivadas pelas alterações e novas exigências regulatórias; (iii) melhores práticas do mercado utilizando novas metodologias ou definindo novos modelos; (iv) adequação as políticas globais, considerando que atendemos indiretamente as normas europeias; (v) alterações na governança local reforçando a existência do Comitê de Riscos e Compliance com regimento e agendas periódicas pré definidas e, por fim, (vi) mudança societária com venda, aquisição e reestruturação de novas empresas.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. b. Número de empregados: 42 (quarenta e dois)

c. Número de terceirizados: 4 (quatro)

Descrição:

- CLT: 37
- Estagiário: 4
- Menor aprendiz: 1
- Prestação de serviços de limpeza - **Empresa Hineni: 2 funcionários**
- Prestação de serviços de manutenção - **Empresa TDGI: 1 funcionário**
- Prestação de serviços de recepção - **Empresa Haganá: 1 funcionário**

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Fernando Taminato - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
CPF: 176.179.558-98

Felipe de Freitas Bonecker - Diretor responsável pela gestão de recursos
CPF: 223.662.228-74



Fernando Frutuoso
CPF: 304.170.258-40

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores, indicar se houver:

a. nome empresarial

Ernst & Young Auditores Independentes SS | CNPJ: 61.366.936/0001-25 | Inscrição Municipal: 96817321 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1909, Torre Norte, 8º andar | São Paulo | SP | CEP 04543-907

b. data de contratação do serviço

Os serviços de auditoria foram contratados em 12 de setembro de 2023.

c. descrição dos serviços contratados

As demonstrações financeiras da TMF Fundos não são objeto de auditoria independente, tendo em vista que a TMF Fundos está enquadrada como administrador fiduciário de FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Resolução CVM 21), não se aplicando, portanto, a exigência prevista no artigo 1º, parágrafo 5º da Resolução CVM 21.

Como melhores práticas, a TMF fez parte do escopo de auditoria somente por report, para fins de consolidação, uma vez que ocorreu a aquisição na data de 10.01.2022, cujo objetivo foi asseguar nos saldos iniciais, uma vez que a auditoria foi realizada internamente.

Como complemento, conforme a Lei 11.638/07, as empresas do grupo TMF Brasil, não se enquadram, nesse momento, no escopo estatutário, uma vez que são consideradas demonstrações financeiras de sociedades de grande porte conforme art. 3º “Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).”

Por não haver materialidade que justifique a asseguar no nível das distorções relevantes, limitou-se ao teste de procedimentos analíticos somente as rubricas de receita e impostos.

O alcance da auditoria data base exercício 2023 limitou-se apenas ao patrimônio da Administradora, TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA, sendo o teste de receita limitado ao regulamento de cada fundo.



5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Informações financeiras:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

As receitas oriundas das taxas de administração e gestão são suficientes para cobrir todos os custos e os investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável para administradores fiduciários de FIPs (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso III, da Resolução CVM 21) conforme descrito no item 4.c.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o parágrafo 5º do Art. 1º da Resolução CVM 21:

Não aplicável, conforme mencionado acima.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrição das atividades desenvolvidas pela empresa:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A TMF Fundos é uma administradora e gestora de FIPs. Também é gestora de 1 (um) FIM e de 1 (um) FII.

Não presta os serviços de controladoria e tesouraria.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Em 31/12/2023, a TMF Fundos fazia a administração de 153 (cento e cinquenta e três) FIPs e a gestão de 52 (cinquenta e dois) FIPs, 01 (um) FIM, e 1 (um) FII.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações de companhias fechadas, ações, debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas, títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimentos (DI ou Renda Fixa, com liquidez diária, e cotas de FIPs).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Atua na distribuição de cotas de fundos dos quais é administrador ou gestor.

6.2. Descrição de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A TMF Fundos atua como administradora fiduciária e como gestora discricionária de fundos de investimento observando as regras de segregação de informações e conflito de interesses.

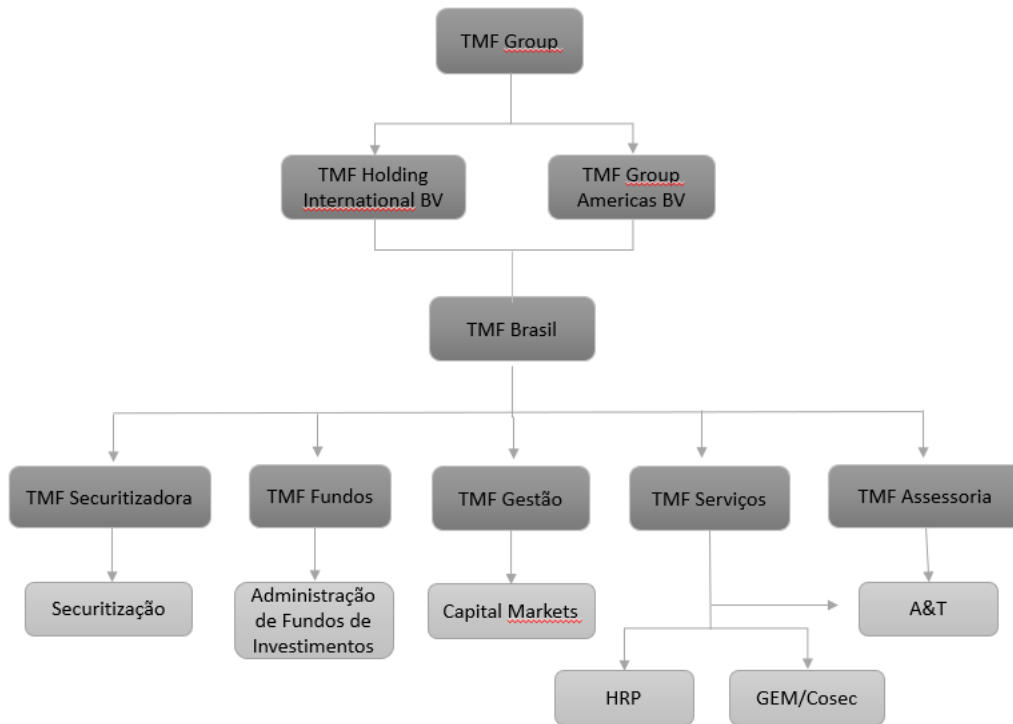
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A estrutura organizacional e de prestação de serviços do Grupo TMF no Brasil. A TMF Brasil é a entidade líder do Grupo TMF no país, que, por sua vez, compõe um conglomerado internacional que atua, em escala global, na prestação de serviços de suporte administrativo e financeiro a, entre outras entidades, gestores de fundos de investimento, instituições financeiras e empresas multinacionais.

No Brasil, além da administração de carteira de fundos de investimento, atividade regulada pela CVM, o Grupo TMF presta outros serviços que, por sua natureza, não se sujeitam à regulamentação e à fiscalização dessa autarquia, tais como determinados serviços fiduciários, financeiros, contábeis e de gestão de recursos humanos. Por ora, vale mencionar que esses serviços são alocados entre diferentes sociedades, todas sob o guarda-chuva da TMF Brasil:

- **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“TMF Gestão - CMS”)**: (i) administração de contas vinculadas no contexto de transações financeiras locais e internacionais, o que envolve a revisão de instrumentos contratuais e a administração da relação entre as partes, de modo a garantir que os valores sejam liberados nos termos e condições pactuados; (ii) agente intercredores em operações de Project Finance, empréstimos sindicalizados e reestruturações de dívidas; (iii) agente de garantia, em favor da exequibilidade dos bens entregues em garantia de operações de dívida; agente de monitoramento, de cálculo, de verificação e/ou de pagamento; e (v) administração contábil e fiscal de sociedades de propósito específico – SPE.
- **TMF Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda. (“TMF Assessoria - Accounting & Tax - “A&T”)**: prestação de serviços de natureza contábil, de tesouraria, e fiscal.
- **TMF Brasil Serviços Administrativos e Processamento de Dados Ltda. (“TMF Serviços - GEM/COSEC e HR&P”)**: a) GEM: Presta assessoria na representação passiva de filiais ou sociedades (em sua maioria, sociedades de responsabilidade limitada) controladas por empresas multinacionais sediadas no exterior, bem como envolvem o atendimento de demandas societárias relacionadas ao dia a dia dos clientes, voltados para atividades paralegais. b) Human Resources & Payroll (“HR&P”): Tem como foco a terceirização de folha de pagamento, da contratação até a demissão de colaboradores de clientes. Serviços de Central de atendimento ao cliente – CAC voltados para folha de pagamentos.
- **TMF Securitizadora S.A.**: emissão de títulos de securitização.

O organograma a seguir sintetiza a estrutura do Grupo TMF no Brasil, considerando as entidades operacionais do Grupo TMF e as atividades por elas desempenhadas:



Considerando os serviços do Grupo TMF mencionados acima, observamos a possibilidade de sociedades investidas dos Fundos de Investimentos em Participações – FIPs figurarem como potenciais clientes de entidades do grupo TMF. Nesses casos, controles foram implementados a fim de garantir que nenhuma proposta de prestação de serviços a estas empresas seja formalizada sem a ciência e concordância da TMF Fundos, garantindo assim que a contratação de serviços prestados pelo Grupo TMF seja aprovada pela assembleia geral de cotistas do respectivo fundo.

Adicionalmente, no que se refere a conflitos de interesse, a TMF Fundos e as demais empresas do Grupo TMF cumprem rigorosamente os princípios de Barreira da Informação (*chinese wall*), respeitando as regras e controles de segregação física (escritório independente e controle de acesso) e lógica (sistemas e tecnologia) entre as áreas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.

Neste subitem do documento utilizaremos: (i) a data base de 31/12/2023 como parâmetros para as informações abaixo; e (ii) as seguintes legendas:

EFCP = Entidade Fechada de Previdência Complementar

EAPC = Entidade Aberta de Previdência Complementar

RPPS = Regime Próprio de Previdência Social

SCAM = Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil

INR = Investidores Não Residentes

a) **Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

A TMF Fundos não possui investidores não qualificados.

b) **Número de investidores, divididos por:**

	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Pessoas Naturais	1435	0
Pessoas Jurídicas	122	0
Instituições Financeiras	4	0
EAPC	0	0
EFPC	0	0
RPPS	0	0
Seguradoras	3	0
SCAM	1	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	775	0
Investidores Não Residentes	147	0
Outros	7890	0
TOTAL	10377	0

c) **Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados)**

A TMF Fundos não possui investidores não qualificados.

d) **Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Investimento no Exterior: Os recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior totalizam o valor de R\$ 1.986.327.644,82

e) **Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:**

Clientes	Recursos sob GESTÃO / ADM	Percentual de concentração
1	R\$ 1.931.901.774,72	4,86%
2	R\$ 1.888.213.381,82	4,75%
3	R\$ 1.572.228.593,59	3,95%
4	R\$ 1.511.353.279,64	3,80%
5	R\$ 1.393.823.482,48	3,51%
6	R\$ 1.337.582.700,33	3,36%

7	R\$	1.328.567.336,68	3,34%
8	R\$	1.317.277.916,78	3,31%
9	R\$	1.311.281.617,92	3,30%
10	R\$	1.211.476.715,75	3,05%
TOTAL	R\$	14.803.706.799,71	37,24%

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

TIPO	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Pessoas Naturais	R\$ 2.310.866.263,92	-
Pessoas Jurídicas	R\$ 1.106.766.467,68	-
Instituições Financeiras	R\$ 99.128.366,61	-
EAPC	-	-
EFPC	-	-
RPPS	-	-
Seguradoras	R\$ 32.107.097,68	-
SCAM	R\$ 8.094.208,17	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	R\$ 4.673.528.960,14	-
Investidores Não Residentes	R\$ 31.274.043.238,33	-
Outros	R\$ 250.176.055,20	-
TOTAL	R\$ 39.754.710.657,73	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- Ações: R\$ 38.936.556.757,58
- Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoa jurídica não financeiras: R\$ 57.045.741,65
- Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0
- Cotas de fundos de investimentos em ações: R\$ 0
- Cotas de fundos de investimentos em participações: R\$ 579.195.930,01
- Cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
- Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0
- Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1.613.293.452,75
- Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 165.409.827,55
- Derivativos: R\$ 5.599.987,54

- k) Outros valores mobiliários: R\$ 126.087,65
- l) Títulos públicos: R\$ 4.869.688,27
- m) Outros ativos: R\$ 1.511.205.016,34

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A TMF Fundos oferece serviços de administração fiduciária a gestores de carteiras de fundos de investimento em participações, locais e internacionais, com foco em investimento em private equity, venture capital e capital semente. Dentre eles, destacam-se:

- **Alaof do Brasil (subsidiária do Private Equity Acon Investments)** – gestão de private equity em diversos setores de middle-market, tais como tecnologia e alimentos;
- **Astella Investimentos** – gestão de venture capital nos setores de tecnologia da comunicação, informação, software, internet, educação, e-commerce e serviços;
- **Ória Capital** – gestão de private equity no setor de tecnologia B2B;
- **Treecorp Investimentos** – gestão de private equity em diversos setores de middle-market, tais como varejo, tecnologia e financeiro;
- **MSW** – gestão de venture capital no setor de tecnologia;
- **Valetec** – gestão especializada em corporate venture capital no setor de tecnologia e inovação;
- **10b Gestora de Recursos Ltda** – gestão de private equity em setores diversos, como varejo, agricultura, imóveis, energia, siderurgia e serviços financeiros;
- **Baraúna** – gestão de investimentos em private equity com foco multi-setorial com maior ênfase em atividades industriais selecionadas, consumo básico, serviços essenciais e serviços B2B;
- **Trigger Gestora** – gestão de venture capital voltada para o exclusivamente para o segmento de saúde humana e animal, com ênfase na atuação no tratamento de pacientes continuados, petcare, desenvolvimento de próteses de alta tecnologia para o mercado odontológico, e desenvolvimento de inteligência artificial para o setor de saúde;
- **Chromo Investimentos** – gestão voltada para ativos globais com foco em negócios alternativos de potencial inovador com atuação nos segmentos de private equity, venture capital, real estate, crédito privado e real assets;
- **SP Ventures** – gestão de venture capital voltada para a indústria de soluções tecnológicas para agricultura e alimentos na América Latina, especificamente nos setores que melhoram a eficiência de valor Farm to Fork tais como: produção de alimentos e mitigação de desmatamentos, vida saudável e bem-estar, uso e gestão de água, uso e gerenciamento de energia, emissões de gases e efeito estufa, dentre outros;
- **Indicator Capital** – gestora brasileira de venture capital early-stage especializada em Internet das Coisas (IoT) com atuação nos segmentos de health tech, agro tech, industry 4.0, smart cities, dentre outros;
- **M8 Partners** – gestora de recursos que atua nas áreas de Wealth e Asset Management com portfólio diversificado em classes de ativos distintas nos segmentos de Fundos de Renda Fixa, Multimercados e Ações, Fundos de Direitos Creditórios, Fundos Imobiliários e Fundos de Participação em Venture Capital;
- **Kinea Investimentos** – gestora de recursos com atuação nas estratégias de Renda Fixa, Crédito, Multimercados, Ações, Imobiliário, Private Equity, Infraestrutura;



- **Quartz Gestão de Recursos** – A gestora tem como estratégia o investimento em Venture Capital e em Growth Equity sendo focados em empresas que atuam em diversos setores, incluindo, inovação, tecnologia, consumo, varejo e saúde; e
- **Good Karma Partners** – A gestora busca projetos de impact growth que tenham, como objetivo principal, a solução de grandes problemas do mundo atual, nos setores de climateaction, healthcare equity e people development.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Em 2023 foi dada continuidade ao processo de aprimoramento da Governança da TMF Fundos implementada em 2022. O início das atividades do Comitê de Riscos e Compliance e a elaboração de políticas e manuais de procedimentos operacionais baseado no trabalho de mapeamento de processos realizado ao longo do período são exemplos desse aprimoramento.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

A TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos LTDA é parte integrante da TMF GROUP no Brasil.

Controlador Direto: TMF Brasil Administração e Participação Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.201.795/0001-08

Controladores Indiretos: TMF GROUP AMERICAS BV, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.945.435/0001-58 e TMF HOLDING INTERNATIONAL BV, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.945.434/0001-03.

b. Controladas e coligadas

Não aplicável.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

TMF Brasil Administração e Participação Ltda., detentora de 100% das quotas da sociedade.

e. Sociedade sob controle comum

- TMF Brasil serviços Administrativo e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.750.746/0001-64
- TMF Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.197.540/0001-68

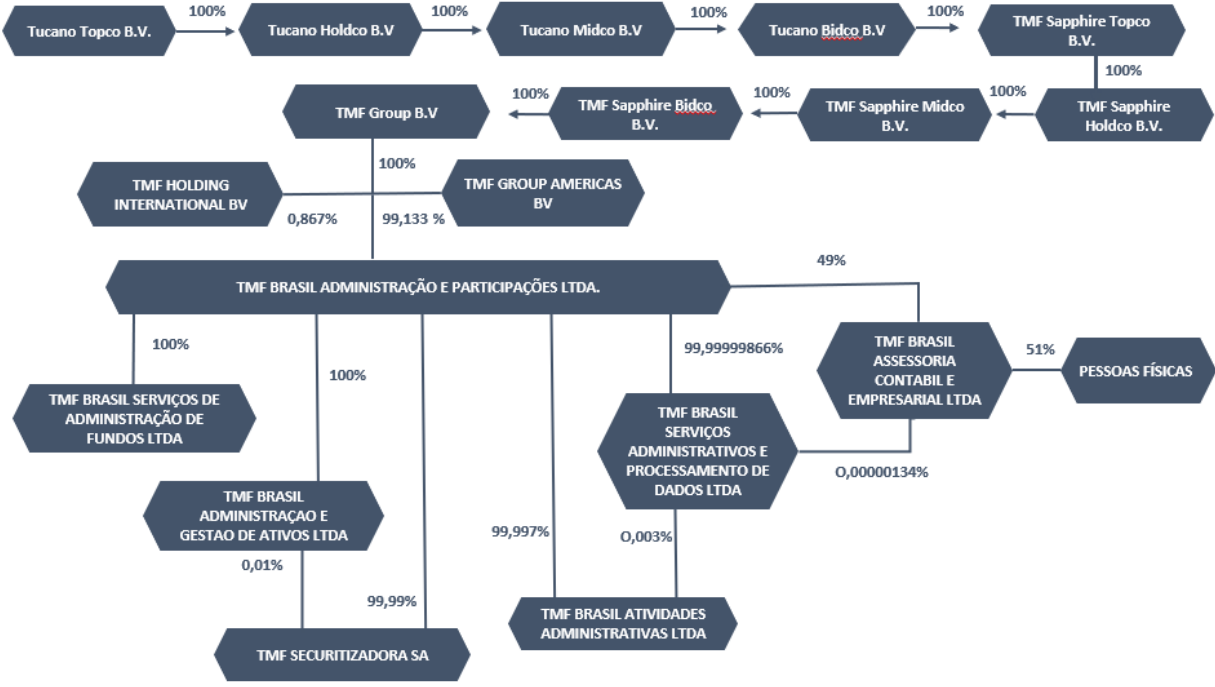


- TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.103.490/000157
- TMF Brasil Atividades Administrativas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.118.592/0001-10
- TMF Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.498.963/0001-06

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A TMF GROUP é uma empresa investida do Fundo CVC CAPITAL PARTNERS VII em conjunto com o Fundo Abu Dhabi Investment Authority.

Abaixo a estrutura da TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., dentro do organograma da TMF GROUP:





8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Nome: Fernando Taminato
Cargo: Diretor
Responsável pela administração fiduciária.

Nome: Felipe de Freitas Bönecker
Cargo: Diretor
Responsável pela gestão de recursos.

Nome: Christiano Jonasson
Cargo: Diretor
Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.

Nome: Rodrigo Zambon
Cargo: Diretor
Executivo responsável pela empresa.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: Este comitê ocorre sob demanda, geralmente em questões a serem analisadas por todos os envolvidos nas operações dos fundos, ou mesmo em novas estruturas, com a participação da equipe de gestão e do Compliance Officer. As decisões são registradas por meio de relatórios.

Comitê de Riscos e Compliance: Este comitê foi reformulado no final de 2022, com periodicidade bimestral e reporta-se ao Comitê Executivo da TMF Brasil.

Objetivo: estabelecer e monitorar a governança para os assuntos relacionados às áreas de Riscos e Compliance; incorporação e acompanhamento de adequada cultura de monitoramento de riscos que apoie e promova a gestão integrada destes riscos, com transparência nas decisões tomadas; e garantir a efetividade da governança de riscos e da estrutura de controles (Estrutura de Riscos e Compliance) em relação a todos os tipos de risco assumidos pela empresa. Dentre os pontos apresentados e avaliados estão: (i) riscos operacionais inerentes aos processos de administração e gestão e mitigação (incluindo Risco de Tecnologia, Continuidade de Negócio, LGPD e Fraude), (ii) indicadores de riscos não financeiros e (iii) Compliance (Conflito de Interesse, Ética, Conduta, Regulatório e PLD).

Presidente e Secretário: Compliance.

Membros votantes: Director of Risk and Compliance (Diretor de Riscos e Compliance); Head of Service Line (Diretor Executivo); Chief of Operational Officer (Diretor de Operações); Head of Legal (Diretor Jurídico) e Funds Management Director (Diretor de Gestão).



Comitê de Produtos: Este comitê se reunirá quinzenalmente, de forma ordinária, sempre que haja pauta para discussão ou ad hoc, conforme demanda das áreas da TMF Fundos ou demanda de um de seus membros. Objetivo: assegurar a governança da área de produtos em relação à aprovação e manutenção de sua carteira de produtos, definir e monitorar estratégias para cumprimento de requisitos legais, regulatórios e de Compliance, além de avaliar riscos e oportunidades para a inclusão de novos produtos ao portfólio existente, bem como, a substituição de produtos considerados de alto risco ou inadequados ao perfil de negócios da TMF Fundos.

Presidente e Secretário: Head of Legal (Diretor Jurídico).

Membros votantes: Head of Legal (Diretor Jurídico), Head of Service Line (Diretor Executivo), Chief of Operational Officer (Diretor de Operações), Funds Management Director (Diretor de Gestão de Fundos) e Director of Risk and Compliance (Diretor de Riscos e Compliance). No caso de ausência do Funds Management Director por questões de Conflito de Interesses, o membro votante será o Senior Manager of Global Delivery (PMO) da TMF Fundos.

Este Comitê foi aprovado e teve início das atividades em março de 2023.

Comitê de Aprovação de Clientes e Prestadores de Serviço: Este comitê se reunirá quinzenalmente, de forma ordinária, sempre que haja pauta para discussão ou ad hoc, conforme demanda das áreas da TMF Fundos ou demanda de um de seus membros.

Objetivo: assegurar a governança da área de produtos em relação à aprovação e manutenção de sua carteira de produtos, definir e monitorar estratégias para cumprimento de requisitos legais, regulatórios e de Compliance, além de avaliar riscos e oportunidades para a inclusão de novos produtos ao portfólio existente, bem como, a substituição de produtos considerados de alto risco ou inadequados ao perfil de negócios da TMF Fundos.

Presidente e Secretário: Head of Legal (Diretor Jurídico)

Membros votantes: Head of Legal (Diretor Jurídico), Head of Service Line (Diretor Executivo), Chief of Operational Officer (Diretor de Operações), Funds Management Director (Diretor de Gestão de Fundos) e Director of Risk and Compliance (Diretor de Riscos e Compliance). No caso de ausência do Funds Management Director por questões de Conflito de Interesses, o membro votante será o Senior Manager of Global Delivery (PMO) da TMF Fundos.

Este Comitê foi aprovado e teve início das atividades em março de 2023.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria

Nome: Fernando Taminato

Responsável pela administração fiduciária.

Nome: Felipe de Freitas Bönecker

Responsável pela gestão de recursos.

Nome: Christiano Jonasson

Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações prestadas no item 8.1.

Nada a declarar.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Fernando Taminato
Idade:	50 anos
Profissão:	Economista
CPF:	176.179.558-98
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	14-06-2013 (data de criação da empresa)
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pela Administração de Carteira de Valores mobiliários.

Nome:	Felipe de Freitas Bönecker
Idade:	41 anos
Profissão:	Engenheiro Civil
CPF:	223.662.228-74
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	13-04-2020
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários.

Nome:	Christiano Jonasson de Conti Medeiros
Idade:	38 anos
Profissão:	Advogado
CPF:	344.370.278-33
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	01-07-2014
Prazo do mandato:	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Responsável pelo Compliance, PLD e riscos.



8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

- a. Currículo:
 - I. Cursos Concluídos
 - II. Aprovação em exame de certificação profissional
 - III. Principais Experiências profissionais (nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorram e data da entrada e saída do cargo).

Fernando Taminato: economista pela Universidade Mackenzie, credenciado perante a CVM para as atividades de administração de carteira. Possui 25 anos de experiência nos mercados financeiro e de capitais. Trabalhou no Lloyds Bank, Banco Patrimônio e Banco Chase Manhattan na área de Capital Markets, focado sempre em Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas. Trabalhou no BankBoston inicialmente na Asset do banco e posteriormente na área de Private Bank, onde foi responsável pela gestão dos fundos exclusivos dos clientes. Foi transferido para o Itaú em 2006, depois da compra do BankBoston, também na Gestão de Fundos de Investimentos Exclusivos e posteriormente desenvolveu e gerenciou a área de atendimento aos Family Offices dentro do Private Bank até 2008. No mesmo ano, foi Diretor de Investimentos na Asset austríaca de Fundos Quantitativos Superfund, encerrando o projeto em 2010. Tornou-se sócio no Multi-Family Office Rosenberg Investimentos Ltda em 2010, onde desenvolveu a área de gestão de recursos de fundos exclusivos, sendo responsável pela gestão de todos os ativos dos clientes. Em 2014 fundou com mais 2 sócios a Paraty Capital Ltda, administradora independente de fundos estruturados. Em 2021 passou a ser diretor da TMF Group, que adquiriu 100% do controle da Paraty Capital Ltda.

Felipe de Freitas Bönecker, Chartered Alternative Investment Analyst: Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. É gestor de fundos de investimento certificado pela CVM e ANBIMA. Foi diretor financeiro (CFO) da CERTSYS. Anteriormente trabalhou na assessoria financeira de Turnaround na Laplace Finanças e foi sócio da gestora Journey Capital, onde foi o responsável pelas áreas de operações, risco e compliance. Foi co-gestor do fundo de créditos NPL (Non-Performing Loans) da Quorum / Ipanema, onde também atuou como CFO do grupo. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Terra Santa S.A. (antiga Vanguarda Agro S.A.).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer currículo:

- a. Currículo
 - I. Cursos Concluídos
 - II. Aprovação em exame de certificação profissional
 - III. Principais Experiências profissionais (nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorram e data da entrada e saída do cargo).

Christiano Jonasson: é responsável pelo Compliance da TMF Fundos. É advogado, com especialização em Direito Empresarial pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - GVLaw (Societário e Mercado de Capitais). Foi membro do Comitê de Fundos de Investimento em Participação e do Sub-Comitê de Fundos de Investimento Imobiliário da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados



Financeiro e de Capitais. Trabalhou na área de administração de fundos da BRL Trust Investimentos e no Bradesco (BEM DTVM).

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:

Mesmo profissional indicado no item 8.5

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

O diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é o Sr. Fernando Taminato – o CV está descrito no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- Quantidade de profissionais: 03 (três)
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Gestão de ativos que inclui a seleção, avaliação e monitoramento dos investimentos.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
 - Planilhas proprietárias;
 - Relatórios disponibilizados pelos consultores especializados dos FIPs;
 - Relatórios disponibilizados pelo administrador e custodiante; e
 - Sinqia - monitoramento das carteiras dos fundos de investimento.

Para investimentos diretos dos FIPs em companhias fechadas o acompanhamento é realizado periodicamente através de relatórios e reuniões com as diretorias das empresas e com os consultores especializados de cada fundo para verificar a evolução do investimento.

Para investimento através de compra de cotas são solicitados relatórios e explicações aos gestores dos fundos investidos de forma a realizar um acompanhamento do investimento.

A estrutura de gestão é separada fisicamente da equipe de administração impedindo assim a circulação de informações que possam gerar conflito de interesses.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 02 (dois)

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance da TMF Fundos possui como principais frentes de atuação (i) Compliance Regulatório - atividades de governança, a gestão e o controle referente a políticas, procedimentos e conformidade regulatória e de conduta; (ii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro – responsável pelo background check de cotistas e investidores, bem como o monitoramento e análise de clientes e suas transações; (iii) Due Diligence – responsável pela avaliação de casas gestoras e consultores

especializadas que possuem relacionamento com a TMF Fundos ou que estão em processo de contratação; (iv) avaliação prévia das operações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Monitoramento das carteiras, mediante utilização de planilhas proprietárias. Diariamente são conciliadas as movimentações realizadas pelo custodiante do fundo com as ordens comandadas no dia anterior. São efetuados batimentos entre a posição do custodiante e a posição no sistema interno. Caso haja divergência é enviado comunicado ao custodiante/ controlador para averiguar a diferença e possivelmente reprocessar a carteira. Está em fase de desenvolvimento o sistema de conferência de cotas para substituição das planilhas utilizadas no monitoramento das carteiras dos fundos, com a finalidade de automatizar a atividade.

Avaliação das novas operações – são efetuadas análises jurídicas e econômicas de todos os documentos da operação envolvendo as equipes responsáveis pela aprovação. A atividade é realizada a cada movimentação (compra ou venda). Como se trata de investimentos complexos são desenvolvidas diferentes análises e abordagens para cada operação.

KYC – é feito um dossiê completo do investidor na plataforma Nexus (nacional) e RiskScreen (internacional), bem como pesquisas adicionais são realizadas em sites dos Tribunais de Justiça e outras fontes de mídias – Google. A consulta é realizada previamente à abertura de relacionamento com o investidor/gestor/prestador de serviço.

Compliasset – ferramenta utilizada para a gestão de Políticas, Procedimentos e Manuais da TMF Fundos, bem como demais funcionalidades para Governança, Gestão de Compliance e Controles Internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Como mencionado anteriormente, a área de Compliance responde diretamente para o Diretor da TMF Fundos, o Sr. Christiano Jonasson, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde a área de gestão de recursos e administração fiduciária.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

Quantidade de profissionais: 01 (um)

a. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o estabelecido no regulamento do respectivo Fundo.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

São utilizadas planilhas desenvolvidas internamente para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos. A TMF Fundos é uma empresa que atua com fundos de investimento em participações exigindo assim uma análise de cada operação realizada pelo fundo e desenvolvimento de ferramenta de controles específicas a cada aquisição.



c. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance e Risco dirigida pelo diretor da TMF Fundos, o Sr. Christiano Jonasson, que exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, pois ela não responde a área de gestão de recursos e administração fiduciária.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) **Quantidade de profissionais:** 01 (um)

b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

É a distribuição de cota dos FIPs Administrados pela TMF Fundos.

c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

É o mesmo aplicável às demais atividades.

d) **Infraestrutura disponível contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

Computadores, Internet, hardware, software, redes, servidores, sistemas de armazenamento de dados, serviços de nuvem, dispositivos móveis, dentre outros.

e) **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os controles de distribuição de cotas dos fundos são realizados via planilhas proprietárias.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da empresa é feita através de taxa de administração, distribuição, gestão e estruturação de fundos.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas

A receita total auferida nos últimos 36 meses, contados até [31/12/2023], foi proveniente de:

- a) Taxas com bases fixas: 98%
- b) Taxa de Performance: 0%
- c) Taxa de Ingresso: 0%



- d) Taxas de Saída: 0%
- e) Estruturação de fundos: 2%

9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A TMF Fundos possui processos estabelecidos para a análise, avaliação e monitoramento de seus relacionamentos com parceiros, sejam eles relacionados direta ou indiretamente às suas atividades. Em relação aos prestadores de serviço contratados para atuação nos fundos de investimentos, toda a contratação é precedida de um processo de Due Diligência que inclui a análise de documentos e pesquisas. Após este processo é emitido um relatório apresentando todos os pontos positivos e os pontos de atenção.

Adicionalmente, são realizadas revisões periódicas destas diligências para atualização de informações e acompanhamento do relacionamento. Ainda, para a contratação de prestadores de serviços em geral, existem políticas e procedimentos estabelecidos internamente e globalmente pela empresa para que todos estes parceiros sejam previamente homologados e aprovados por alçadas específicas para cada tipo de parceiro.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não existem custos transacionais, tais como corretagens, devido ao mercado de atuação dos fundos administrados e/ou geridos pela TMF Fundos que investem majoritariamente em companhias fechadas.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética estabelece regras e diretrizes para o recebimento ou oferecimento de presente, brinde, comissão ou programa de entretenimento, sendo necessária a anuência ou aprovação do Compliance para determinados valores e casos.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços, utilizando de ferramentas de Cloudstorage, Servidor de email (Exchange) terceirizado com alta disponibilidade e buscando sempre redundância de todos os recursos, que visa:

- Garantia da disponibilidade e integridade as informações e dados;
- Redução dos riscos e impactos potenciais em caso de emergências e desastres;
- Suporte à tomada de decisões estratégicas com base nos riscos identificados;
- Inserção dos princípios básicos de continuidade na cultura empresarial

O Plano de Continuidade dos Negócios será ativado nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras que venham a ocorrer:

- Prédio inacessível;
- Interrupção por falta de energia;
- Interrupção por falha do servidor;
- Interrupção por falha na rede interna;
- Interrupção por falha do software aplicativo.

Na hipótese de ativação do plano de contingência, todos os colaboradores poderão acessar remotamente do escritório temporário todos os arquivos disponíveis na rede, bem como a caixa de e-mails e telefonia VOIP, permitindo assim a plena continuidade das atividades.

Após a ativação do Plano de Contingência, serão adotadas as seguintes medidas:

- Restauração ou substituição da instalação ou equipamento que sofreu a interrupção;
- Ativação do software aplicativo no datacenter;
- Recuperação dos backups de arquivos;
- Ativação das estações de trabalho;
- Teste e liberação da área de trabalho.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A TMF Fundos possui um manual de risco de liquidez para especificar o tratamento da liquidez nos fundos abertos, no entanto, atualmente a empresa tem atuação em Fundos Fechados exclusivos ou para um pequeno grupo de investidores, todos eles qualificados ou profissionais, onde a liquidez se dará no longo prazo de acordo com a alienação dos ativos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

As políticas, práticas e controles internos aplicáveis à distribuição estão descritas nos seguintes documentos: Código de Ética e Política de Compliance, Manual de Controles Internos, Processo de KYC (Know Your Customer) e Manual de Suitability.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

O endereço da página da TMF Fundos na rede mundial de computadores é: funds-tmf-group.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa,



indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

A TMF Fundos possui um processo (no. 0857158-69.2023.9.19.001) no valor de R\$ 62.412,04 (sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos) em trâmite perante a 42ª Vara Cível do Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, que trata-se de uma ação de cobrança proposta por Performance Empreendimentos Imobiliários Ltda. em face de Ornamento CG Empreendimentos Imobiliários S.A., TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Heitor Faro de Castro, Carlos Fernando de Siqueira Castro e Carlos Roberto de Siqueira Castro. O processo está em andamento ainda aguardando sentença em primeira instância.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

A TMF Fundos não tem conhecimento de quaisquer ações em que figure no polo passivo.



DECLARAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2024.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM 21

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Fernando Taminato
Diretor de Administração Fiduciária



DECLARAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2024.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM 21

Prezados Senhores,
Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Felipe de Freitas Bönecker
Diretor de Gestão de Recursos



APPENDIX

An Appendix Heading does not have any numbering, but it will show on the Table of Contents

Disclaimer

Whilst we have taken reasonable steps to provide accurate and up to date information in this publication, we do not give any warranties or representations, whether express or implied, in this respect. The information is subject to change without notice. The information contained in this publication is subject to changes in (tax) laws in different jurisdictions worldwide. All material in this document is the property of TMF Group and cannot be reproduced without permission.

None of the information contained in this publication constitutes an offer or solicitation for business, a recommendation with respect to our services, a recommendation to engage in any transaction or to engage us as a legal, tax, financial, investment or accounting advisor. No action should be taken based on this information without first seeking independent professional advice. We shall not be liable for any loss or damage whatsoever arising because of your use of or reliance on the information contained herein.

This is a publication of TMF Group B.V., P.O. Box 23393, 1100 DW Amsterdam, the Netherlands (contact@tmf-group.com). TMF Group B.V. is part of TMF Group, consisting of many companies worldwide. Any group company is not a registered agent of another group company. A full list of the names, addresses and details of the regulatory status of the companies are available on our website: www.tmf-group.com.

© 2022 TMF Group B.V